Ata da 3ª Sessão Extraordinaria da 2ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 25 de Março de 1965.

Aos 25 de março de 1965, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, sob a presidencia do Sr. Dr. Duma de C. e Silva e secretariada pelos Ses: Jorge Lamura e Vergilio R. Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Ss. Vereadores: Duma de C. e Silva, Jorge Lamura, Francisco M. Neto, Vergilio R. Alves, Vitorio Negrini, Francisco de Prince, Adelino M. Melges, Arthur Rotoli, Florentino Favoreto, Kinoshi Miyabara, Yasuaki Horiuti, Helio A. Resende e Raul José de Oliveira. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a Ata anterior e sem debates é aprovada. A seguir o Sr. Presidente comunica que, tratando-se de uma sessão extraordinaria, passa-se imediatamente a Ordem do Dia. Pelo 1º Secretario é lido o Projeto de Resolução nº 3/65 de autoria da Mesa, a fim de ser considerado objeto de deliberação, o qual autoriza a assinatura de contrato com o jornal local A Epoca, para publicação de atos oficiais da Camara. Pela ordem o Vereador Yasuaki Horiuti considerou ilegal

a inclusão do presente projeto de Resolução nesta Ordem do Dia, uma vez que o Sr. Presidente tinha convocado a presente sessão extraordinaria, logo no término da sessão anterior, com o fim especifico da discussão e votação das contas do ex-prefeito. Respondendo a questão de ordem o Sr. Presidente esclareceu que as convocações das sessões extraordinárias, bem como a inclusão de proposições nas mesmas, alem da solicitação formulada por escrito pelos senhores Vereadores, tambem é de sua competencia, ou seja, do Presidente, conforme determina o art. 47 do Regimento Interno. Pela ordem em questão de ordem, o Vereador Florentino Favoreto protestou contra a inclusão do presente projeto de resolução na presente ordem do dia, para ser deliberado, tendo em vista que, o mesmo não aconteceu com o projeto de resolução que rejeita as contas de sua administração, usando a presidencia de dois pesos e duas medidas. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenario, tendo o mesmo considerado objeto de deliberação contra os votos dos Vereadores: Jasnaki Horinti, Florentino Favoreto, Helio A. Resende e Kumjoshi Uenjabara. A seguir passa-se ao segundo item. Entra em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 2/65 da Comissão de Justiça, re-

Jeitando as contas do ex-prefeito, referentes aos exercicios de 1962 e 1963. Após inúmeras, sucessivas e prolongadas questões de ordem levantadas pelos vereadores Yasuaki Horinti e Florentino Favoreto, generalizou-se um tumulto total no plenario, fazendo com que o Sr. Presidente intervisse várias vezes nas discussões, fazendo soar as campainhas, dando por encerrada a discussão. Submetido a votos o projeto de resolução, ainda dentro do ambiente tumultuado, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Após a proclamação do resultado, pela Mesa, protestaram veementemente os vereadores Florentino Favoreto, Helio A. Resende e Yasuaki Horinti. Esgotada a materia constante da ordem do dia, o Sr. Presidente convoca uma segunda sessão extraordinária para hoje, logo após o encerramento da presente a fim de ser discutido e votado em 2ª discussão o projeto de resolução 2/65. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e, para constar eu, Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente Ata que vae assinada pela Mesa.

[illegible]

Jorge [illegible]

Victorio Negrini